



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1043 de 02 de abril de 2019.

VOCÊ INVESTE NA SUA CIDADE

A CIDADE INVESTE EM VOCÊ

PREFEITURA DE VALENÇA

IPTU

Pague em dia e ajude a construir uma cidade ainda melhor.

2019

Disponível na Tributação ou no site da Prefeitura
www.valenca.rj.gov.br



PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

-
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24)2471-5961
Marcelo Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24)2457-1201
Geraldo da Silva Leite

Pentagna:
Telefone: (24)2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24)2453-9138
-

Conservatória:
Telefone: (24)2438-1188
Vitor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 75,47

de acordo com a Lei 3.094/2018 de
13/12/2018 publicada no Boletim
Oficial edição 1.017 de 28/12/2018.

UFIR - R\$ 3,4211

de acordo com a Resolução SEFAZ
nº 366 de 21/12/2018 publicada no
D.O.E. de 26.12.2018, pag. 22.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Flávia Guimarães Silva
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Rosemeri Cesar de Souza
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Edimar Pascoal Xavier
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-6122
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Maria Aparecida de Almeida
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Sonia Cristina Vasconcelos Vilela
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Roseli da Silva Moreira
E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 -
Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: sector@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676
- Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº. 186/2019

AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.076.130/0001-90, com sede à Rua Dr. Figueiredo, nº. 320 – Centro – Valença – RJ, neste ato representado por seu Prefeito LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 679.334.677-68, Carteira de Identidade nº 05414271-6 IFP, residente e domiciliado à Rua Antônio Stivanin, nº. 416, bairro Monte D'ouro, nesta cidade e o Vice-Prefeito, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, designado interinamente, Sr. HELIO LEMOS SUZANO JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº. 89774, portador da Cédula de Identidade Civil nº 082.955741 IFP e inscrito no CPF sob o nº 021.291.207-09, residente e domiciliado à Rua Ernesto Cunha nº. 71, Centro, Valença/RJ.

AUTORIZADO: MOTO CLUBE OS BONS COMPANHEIROS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 12.215.139/0001-31, neste ato, representada por seu presidente, MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, inscrito sob o CPF nº. 763.563.107-15, portador da ID nº. 06346857-3 IFP/RJ, residente e domiciliado à Avenida Nilo Peçanha 1075 CA 6, Centro, Valença/RJ.

DO OBJETO: Consiste objeto do presente **Termo de Autorização de Uso**, a autorização para o uso do espaço público da Praça Visconde do Rio Preto (Jardim de Cima) entre o Cine Glória, no Centro, em Valença/RJ, para a realização do evento beneficente para arrecadação de fraldas GG e mantimentos não perecíveis destinados a ajudar uma criança com síndrome de down e paralisia cerebral.

DO PRAZO DE DURAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO: O evento ocorrerá na data de 06 de abril de 2019.

DO PREÇO PÚBLICO: Nos termos do art. 5º, parágrafo único, alínea b, do Decreto municipal nº. 97, de 25 de Junho de 2018, o Autorizado fica dispensado do pagamento da taxa de outorga. DATA: 28/03/2019

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO

CONCESSÃO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA, CNPJ 29.076.130/0001-90, torna público que concedeu a Licença de Instalação e Operação – LIO nº 004/2019, através do processo 3873/2019, para realizar Reforma e Modernização de quadra poliesportiva coberta com vestiário, situada à Rua Joaquim Gabriel – s/n - Biquinha – Valença – RJ.

Paulo Sergio Gomes da Graça
Secretário de Meio Ambiente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (PARA REGISTRO DE PREÇOS) Nº 010/2019

Processo Administrativo nº: 19.397/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos, destinados a lanches para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (CRAS Cambota, CRAS Juparanã, CRAS Varginha e Núcleo do Distrito de Santa Isabel do Rio Preto) - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tipo de licitação: Menor preço, por item.

Informações: (24) 2452.4425 – e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 16 de abril de 2019, às 08:30 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (PARA REGISTRO DE PREÇOS) Nº 011/2019

Processo Administrativo nº: 3.183/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas destinadas a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tipo de licitação: Menor preço, por cesta.

Informações: (24) 2452.4425 – e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 25 de abril de 2019, às 09:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro



**DISTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/SMA/2018
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALENÇA - RJ E O
MUNICÍPIO DE RIODAS FLORES – RJ.**

O MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ, inscrito sob o CNPJ nº 29.076130/0001-90, com sede na Rua Drº. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença – RJ, CEP 27.600-000, neste ato representado pelo seu Prefeito LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, com a interveniência da Secretária Municipal de Administração DENISE DE JESUS SILVA SOUZA, considerando os termos dos Ofícios nºs 016/GAB e 048/GAB/2019, enviados pelo ente Cessionário, operar o Distrato dos Termos de Convênio em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente distrato a RESCISÃO do Termo de Convênio 06/SMA/2018 – Cessão de servidores ao Município de Rio das Flores, conforme ofícios acima mencionados, enviados pelo chefe do Poder Executivo em 21/01 e 19/02, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

Esta rescisão agasalha-se na cláusula nona do Termo de Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO

Esta rescisão opera seus efeitos, respectivamente, a partir de 01 de fevereiro e 01 de abril de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Valença – RJ, como único competente, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de outros, por mais privilegiados que sejam ou que venham a sê-lo.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito jurídico, na presença de duas testemunhas, que abaixo assinam.

Valença – RJ, 29 de março de 2019.

Luiz Fernando Furado da Graça
Prefeito

Denise de Jesus Silva Souza
Secretária Municipal de Administração

**COMISSÃO DE REVISÃO DOS CÓDIGOS MUNICIPAIS
TRIBUTÁRIO, POSTURAS, OBRAS E
PARCELAMENTO DO SOLO.**

CALENÁRIO DE REUNIÕES DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

As reuniões ordinárias e extraordinárias da revisão serão realizadas, de acordo com agenda relacionada abaixo, às TERÇAS-FEIRAS e SEXTAS-FEIRAS, às 13 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situado na Dom André Arcoverde nº 228 - Centro. Telefone: (24) 2452-8638

02 DE ABRIL DE 2019	TERÇA-FEIRA	13 HORAS
09 DE ABRIL DE 2019	TERÇA-FEIRA	13 HORAS
12 DE ABRIL DE 2019	SEXTA-FEIRA	13 HORAS
16 DE ABRIL DE 2019	TERÇA-FEIRA	13 HORAS
26 DE ABRIL DE 2019	SEXTA-FEIRA	13 HORAS
30 DE ABRIL DE 2019	TERÇA-FEIRA	13 HORAS

OBSERVAÇÃO: Qualquer alteração será avisada antecipadamente.

MARIA DAGLÓRIA FIGUEIREDO
Presidente da Comissão

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018
(2ª REPUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV
Fundamento: Processo Administrativo nº 5.999/2018

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 019/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos, destinados a manutenção e ampliação de galpões da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Beneficiários: Costa e Cia Home Center Material de Construção Ltda.-EPP, Kelvin Comércio de Tintas e Materiais de Construção Eireli-EPP, Luz Cor Comércio de Tintas e Ferragens Eireli-EPP e Metinox 2004 Comercial Ltda.-EPP.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
1	72	Unid.	Ferro perfil/viga metálica, tipo "U", 8" x 2" x 3 mm, barra com 6 m	Luz Cor	192,90	Sett
2	180	Unid.	Ferro perfil/viga metálica, tipo "U", 6" x 2,65, barra com 6 m	Luz Cor	168,00	Sett
3	216	Unid.	Ferro UDC enrijecido 8" x 2" x 2,65 mm, barra com 6 m	Costa e Cia	192,80	Arcelom
4	48	Unid.	Vergalhão liso ½ (tipo ferro redondo) aplicação em serralheria (grades, corrimões e portões). Vara com 6 m	Costa e Cia	30,30	Arcelom
5	432	Unid.	Telha em zinco, trapezoidal, galvanizada 6,00 mts x 1,00 m	Metinox	138,00	Lansa
6	96	Unid.	Cumeeira Trapezoidal em alumínio/zinco, espessura 5 mm, (LXP) 1,03 x 0,60.	Costa e Cia	28,00	Arcelom
7	48	Unid.	Ferro Cantoneira 1.1/2 x 3/16, com 6 m	Kelvin	79,00	Aço Bom
8	6000	Unid.	Parafuso sextavado auto-brocante com arruela de vedação 1/4 x 3/4, acabamento zincado	Costa e Cia	0,24	Arcelom
9	45	Unid.	Disco de corte para metal 12" x 1/8" x 5/8".	Costa e Cia	17,50	Arcelom

CIDADÃO WEB
Certidões negativas
Guias de Alvará
Guias de ISS
Guias de IPTU



10	18	Unid.	Emenda com bocal, galvanizada, para aplicação em calhas (tipo bica de calha), formato moldura, corte 28.	Costa e Cia	15,20	Arcelom
11	120	Kg.	Eletrodo para Solda 3,25 X 350 mm - 1 Kg.	Costa e Cia	13,10	Arcelom
12	90	Unid.	Calha moldura galvanizada, corte 28, com 6 m	Kelvin	84,50	Aço Bom
13	12	Unid.	Cabeceira moldura para calha, galvanizada, 28" (tipo fechamento/tampa usada no final da calha)	Costa e Cia	9,00	Arcelom
14	24	Unid.	Bocal para acoplamento em calhas, para condutor, redondo, galvanizado, corte 28. Para fechamento de calhas de beiral	Costa e Cia	5,40	Arcelom
15	3	Unid.	Chapa de aço 18 galvanizada (revestida escamada) 2000 x 1200 x 1,25	Costa e Cia	151,60	Arcelom
16	30	Unid.	Chapa xadrez, tipo frisada, (aplicação comum em piso de ônibus) medida (CxLxE): 2000 x 1000 x 1,2 mm	Costa e Cia	324,00	Arcelom
17	2	Unid.	Zarcão cinza médio, latão com 18 litros	Costa e Cia	158,90	Arcelom
18	800	metro	Tela para alambrado, simples, fio 14, (2,10 mm)	Kelvin	12,50	Aço Bom
19	150	Unid.	Tubo de ferro redondo para alambrado, galvanizado. Medida de 2" (50,8 mm) x 1,5, com 6 m	Metinox	99,00	Gerdau

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

DECRETO Nº. 25, DE 27 DE MARÇO DE 2019

“Designa servidor em substituição, nos termos do art. 39 caput, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº. 28/99.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 6316/2019;

Considerando a Lei Complementar municipal nº. 175, de 14 de julho de 2014;

Considerando o Título II, Capítulo VI, art. 39, §1º, §2º, §3º; art. 40, da Lei Complementar municipal nº. 28/99;

DECRETA

Art. 1º - Fica designado provisoriamente, pelo período de 01/04/19 a 30/04/19, o servidor **ALEXANDRE SILVA GONÇALVES**, matrícula nº. 140.732, como Chefe da Seção de Patrimônio, junto a Secretaria Municipal de Administração, em substituição ao servidor **ADALMIR MACHADO** matrícula nº. 101.575, em virtude do gozo de licença prêmio.

Parágrafo único: A designação de que trata o caput deste artigo deverá observar o §1º, §2º e §3º, do art. 39, da Lei Complementar municipal nº. 28/99.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2018 **CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DA** **CONVOCAÇÃO Nº 01/2019**

Considerando decisão do processo judicial nº 0001158-29.2019.8.19.0064, a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares 198/2017 e 218/2018, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para a assinatura do termo de posse na vaga do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Valença, depois de concluídas as etapas da prova objetiva, entrega de documentos e entrega de exames médico admissionais.

Os candidatos possuindo cargo público não acumulável, na forma do artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal em outro ente público, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

A assinatura do Termo de Posse ocorrerá na Prefeitura Municipal de Valença, Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Dr. Figueiredo nº: 320, 2º andar, Bairro: Centro – Valença/RJ, em 04 de abril de 2019, às 9h.

Cargo: S01 – Procurador Jurídico

Class.	Inscrição	Candidato
01	2817	Lucas de Carvalho Ferreira
02	2239	Maira Neurauter
03	2414	Igor de Azevedo Xavier Saraiva

Cargo: S02 – Consultor Jurídico

Class.	Inscrição	Candidato
01	3337	Taisa Soares Pacheco
02	744	Luiz Mario Araujo Camacho Carpanez

Valença, 02 de abril de 2019.

Denise de Jesus Silva Souza
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Administração

NOVO!

Servidor Online

De cara nova e em novo endereço

<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>



Nova CONVOCAÇÃO para efetivação dos contratos do PSS 001/SME/2017.

Efetivação dos contratos 4ª feira 03/04/2019
9 HORAS

CONVOCAÇÃO DO PSS/001/SME/2017 - VALENÇA - RJ

CARGO: PROFESSOR I (EDUCAÇÃO FÍSICA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
15	ALEX AILTON VALVA CARVALHO
16	FABRICIO PEREIRA ESCRIVANE
17	LUCIANE ESTEVES DO NASCIMENTO
18	JAQUELINE DUBOC RAMOS

CARGO: PROFESSOR I (PORTUGUÊS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
28	PRISCILA DE OLIVEIRA VASCONCELOS DELFINO

Maria Aparecida de Almeida
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA PMV, Nº. 152, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 25 de março de 2019, a Srª. **DILMA ROCHA SIQUEIRA TOLEDO**, matrícula nº. 118.885, da Função de Confiança de Diretor da Divisão de Contabilidade, Símbolo FC3, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 153, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 25 de março de 2019, a Srª. **DILMA ROCHA SIQUEIRA TOLEDO**, matrícula nº. 118.885, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Tesouraria, Símbolo FC3, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 154, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo nº. 6284/19;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **MÁRCIA REGINA DE SAMPAIO MARETTI MEIRA MENANDRO**, matrícula nº. 102.245, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo licitatório de nº. 873/2019 (destinado à aquisição de veículo para atender ao Setor de Vigilância e Saúde/FMS) e como seu substituto o servidor **Omar Figueira Neto**, matrícula nº. 1432887-9.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 155, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5755/2019;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão da Srª. **ROSE MARIA MARINETTE**, matrícula nº. 132.870, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Rio das Flores, em permuta, pela Srª. **Aline de Oliveira Alves**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 156, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5755/2019;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão da Srª. **MARIA GORETTE MEIRELLES FERREIRA**, matrícula nº. 114.812, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Vassouras, em permuta, pela Srª. **Deise Aparecida da Silva Nunes**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 157, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5755/2019;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão do Sr. **CLAUDINEI QUIRINO DA SILVA**, matrícula nº. 132.020, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Barra Mansa, em permuta, pela Srª. **Mirian Nascimento Moreira**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 158, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5755/2019;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão da Srª. **CARLA DE PAULA DA SILVA**, matrícula nº. 135.356, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Barra Mansa, em permuta, pelo Sr. **Heleno de Almeida Souza**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 159, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5755/2019;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão da Srª. **NEUCIANE DAMASCENO GONÇALVES DE MELO**, matrícula nº. 142.395, ocupante do cargo efetivo Professor I, para o Município de Barra Mansa, em permuta, pelo Sr. **JOÃO CHRISTIANO DE SOUZA FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 161, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5755/2019;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão da Srª. **ANA KELLY RAMOS DE BRITO**, matrícula nº. 137.219, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Volta Redonda, em permuta, pela Srª. **ROSÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 160, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5755/2019;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão da Srª. **NEUZAGIOSEFFI GUIMARÃES**, matrícula nº. 115.495, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Volta Redonda, em permuta, pela Srª. **MARIA CRISTINA SANTOS SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 162, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5755/2019;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão da Srª. **MARCELA DE S. DA CRUZ**, matrícula nº. 138.568, ocupante do cargo efetivo Pedagoga, para o Município de Rio das Flores, em permuta, pela Srª. **RITA DE CÁSSIA VIDAL DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 163, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5755/2019;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão da Srª. **HELENA ROZALINA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº. 135.844, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Rio Preto, em permuta, pela Srª. **ZÉLIA MARIA NASCIMENTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 164, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2584/2017, fls. 68 verso;

Considerando o art. 263, da Lei Complementar nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de número 2584/2017 o qual encontra-se acompanhado dos processos de 22217/2018; 6975/2008; 4089/2016; 22432/2011; 15811/2011; 21636/2012; 15891/2015; 18700/2016.

Art. 2º - Para abertura efeito desta Portaria e apuração dos fatos, fica instituída Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

- **Carlos Henrique Barros Machado** – Secretário Municipal Serviços Públicos e de Defesa Civil - presidente;
- **Denise de Jesus Silva Souza** – Secretária Municipal de Administração;
- **Hiram de Avellar Pinto Júnior** – Secretário Municipal de Governo;

§1º - Para secretariar os trabalhos da Comissão Especial, fica designado a servidora Érika Beatriz Viana Dias, matrícula nº. 211.239 e o servidor Diogo da Silva Ávila, matrícula nº. 104.299.

§2º - Os membros da Comissão e seus secretários não farão jus a perceber nenhum tipo de gratificação ou vantagem pela atuação na presente Comissão Especial.

Art. 3º - A Sindicância terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado.

Parágrafo único: Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação do prazo previsto no caput deste artigo, nos termos do art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 81, de 19 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 165, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5755/2019;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, a Srª. **ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº. 135.569, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Rio das Flores, em permuta, pela Srª. **LUCIANA DOS REIS CAMPELLO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 166, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5755/2019;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, a Srª. **ROSEMERI LUIZ CESAR**, matrícula nº. 143.758, ocupante do cargo efetivo Supervisor, para o Município de Rio das Flores, em permuta, pela Srª. **LUCIANA PALMEIRA RAMOS ROSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 167, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5755/2019;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, a Srª. **MARÍLIA ALICE DA SILVEIRA BATISTA**, matrícula nº. 131.539, ocupante do cargo efetivo Supervisor, para o Município de Rio das Flores, em permuta, pela Srª. **ARACI CORREA CARDOSO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 168, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5755/2019;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, a Srª. **VANESSA FRANCIENY DE LIMA MACHADO**, matrícula nº. 136.581, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Barra do Piraí, em permuta, pela Srª. **ROSÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 169, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5755/2019;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, a Srª. **MAIARA BARBOSA DUTRA**, matrícula nº. 137.162, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Barra do Piraí, em permuta, pela Srª. **VANESSA FURTADO DA COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 170, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5755/2019;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, a Srª. **ANDREA HAKEME LIMA MIKI**, matrícula nº. 111.791, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Barra do Pirai, em permuta, pela Srª. **TEREZINHA DAS GRAÇAS DAMASCENO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 171, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5755/2019;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, a Srª. **MARÍLIA BOTELHO DE RAMOS**, matrícula nº. 136.255, ocupante do cargo efetivo Pedagoga, para o Município de Barra Mansa, em permuta, pela Srª. **MARTALÚCIA GOMES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 172, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5755/2019;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, a Srª. **ELISANGELA CRISTINA ANSELMO DA COSTA**, matrícula nº. 135.003, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Volta Redonda, em permuta, pela Srª. **OLIVIA MARIA RAMOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 173, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação feita através do Memo nº. 087/2019-SMSPDC/PMV;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **FÁBIO GERALDO FONTES**, matrícula nº. 211.106, para atuar como fiscal de contrato referente à Ata de Registro de Preço nº. 29/2018, e como seu substituto o servidor **Sebastião Eric Vasconcelos**, matrícula nº. 211.105.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 174, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 6301/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 25 de março de 2019, a Sr^a. **SÔNIA DA GLÓRIA CARVALHO PAES LEME**, como Diretor da Divisão de Contabilidade, junto a Secretaria Municipal de Saúde, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 175, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 25 de março de 2019, a Sr^a. **LÍGIA GARCIA PINTO DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Orientação, Acompanhamento e Assessoramento Técnico, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 176, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.993, de 19 de outubro de 2017, que "Dispõe sobre o Sistema de Estacionamento Rotativo pago de veículos, denominado "Zona Azul", no Município de Valença, e dá outras providências;"

Considerando o art. 13, da lei supra;

Considerando o Decreto nº. 41, de 28 de março de 2018, que "Regulamenta o Sistema de Estacionamento Rotativo pago de veículos, denominado "ZONA AZUL" em vias e logradouro públicos do Município de Valença, e dá outras providências;"

Considerando o CAPÍTULO IV DO CONSELHO FISCALIZADOR, do Decreto supra;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3866/2018, que deu origem a Portaria 327, de 10 de maio de 2018;

Considerando a necessidade de substituição de membro do Conselho Fiscalizador;

RESOLVE:

Art. 1º- SUBSTITUIR a servidora **Patrícia Regina Trindade Queiroga**, representante do Poder Executivo, pelo servidor **Diogo da Silva Ávila**, para compor na qualidade de membro, o Conselho Fiscalizador nomeado pela Portaria nº. 327, de 10 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua efetiva publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 177, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos dos processos administrativos de nº.s. 25272/2018;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de número 25272/2018.

Art. 2º - Caberá a Comissão Processante Permanente, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º - Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 178, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo nº. 6526/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **LUIZ AUGUSTO NUNES**, matrícula nº. 114.090, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 5500/2019, e como seu substituto o servidor **Cláudio Humberto Nunes**, matrícula nº. 131.989.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 179, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 14522/2018, fls. 50;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 128, de 15 de Março de 2019, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público municipal M. de S.C, matrícula nº. 138.568.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 180, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos dos processos administrativos de nº.s. 3675/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de número 3675/2019.

Art. 2º - Caberá a Comissão Processante Permanente, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º - Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 181, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

Considerando o processo administrativo nº. 6672/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 01 de abril de 2019, a Srª. **SORAIA BEATRIZ RODRIGUES**, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Atenção Básica, Símbolo CC6, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 182, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, a partir do dia 25 de março de 2019, a Srª. **SÔNIA DA GLÓRIA CARVALHO PAES LEME**, como Diretor da Divisão de Tesouraria, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 183, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5555/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora pública municipal **M. A. R. P.**, matrícula nº.140.295, pelo possível descumprimento de obrigações estatutárias da Lei Complementar nº. 28/1999, sendo, caso comprovadas as acusações, cabível a punição de demissão, nos termos do art. 249, II, da lei supra.

Art. 2º - Caberá a Comissão Processante Permanente, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º - Fica delegada ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo, de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua efetiva publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 184, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 4196/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 10 de abril de 2019, o servidor **CLAUDINEI DE PAULA**, matrícula nº 104.477, para prestar serviços junto ao Gabinete do Deputado Max Lemos, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, com ônus para o Município de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 10 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE VALENÇA

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE VALENÇA

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 29 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre Concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **VIVILICECÍLIA COSTA MARQUES**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença, processo administrativo nº 0000536/2018.”

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que trata o artº 40, III, “a” da CF/88 e da Emenda Constitucional nº 41/2003 da referida Constituição da República e ainda com base na Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 0000536/2018.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **VIVILI CECÍLIA COSTA MARQUES**, brasileira, portadora do CPF nº 737.680.147-20, RG nº 05918187-5, matrícula nº 113.123, NIT nº 1203292560-7, efetivo no cargo de **PROFESSOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o art. 40, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil e em harmonia com art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 119/123 do processo administrativo nº 536/2018 com valor de R\$2.617,00 (dois mil, seiscentos e dezessete reais).

I - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do salário base do cargo de Professor II, com salário base no valor de R\$1.863,63 (hum mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) acrescido do ATS de 35% no valor de R\$753,37 (setecentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 126 e 129 Lei Complementar Municipal nº 28/99 que dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ .

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 30 de 29 de Março de 2019

“Dispõe sobre a retificação de concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, que tem como beneficiária **JANE DA SILVA MARTINS**, no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.” **TCE: 222.294-4/2017.**

RETIFICANDO A PORTARIA 042 DE 01 DE JULHO DE 2014 PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 607 EM 24 DE JULHO DE 2014.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que trata o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/ 2003 e a Lei Complementar nº 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 263/2014.

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da servidora **JANE DA SILVA MARTINS**, brasileira, CPF 758.783.217-34, matrícula 103.144, NIT Nº 1209810852-6, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Os PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o art. 40, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil, e em harmonia com o art.44 da Lei Complementar nº 160 de 12 de Dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme folhas 60/62 do Processo Administrativo 263/2014, com valor de R\$1.682,16 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Art. 3º - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundos do salário base do cargo de **Auxiliar de Serviços de Saúde** com valor de R\$1.246,05 (hum mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), acrescido de 35% referente ao Adicional Por Tempo de Serviço (ATS) no valor de R\$436,11 (quatrocentos e trinta e seis reais e onze centavos) e de acordo com os artigos 126 e 129 da Lei Complementar Municipal 28/1999 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ.

Art. 4º - Esta Portaria de retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA